



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

Assunto: **MULTA**

Processo: **08460.004570/2024-49**

Interessado: **GUOZAN WU**

1. Informo que a Decisão sobre o Auto de Infração e Notificação nº 0133\_00676\_2024 em desfavor de **GUOZAN WU** foi publicada no sítio da Polícia Federal em 10/03/2025 (40112165), sendo que após o prazo para recurso, não houve manifestação por parte do estrangeiro.

2. Diante do exposto, torna-se DEFINITIVA a Decisão que MANTEVE a infração imposta ao estrangeiro **GUOZAN WU**, conforme Auto de Infração e Notificação nº 0133\_00676\_2024.

3. Publique-se.

**LUCIANO DIAS DA SILVA**

Agente de Polícia Federal

Chefe do NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DIAS DA SILVA, Agente de Polícia Federal**, em 07/04/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=40760226&crc=39E251BA](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40760226&crc=39E251BA).

Código verificador: **40760226** e Código CRC: **39E251BA**.

---

Referência: Processo nº 08460.004570/2024-49

SEI nº 40760226